Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.160, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 2.925.300,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.086, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º – São abertos créditos no montante de R$ 2.925.300,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil e trezentos reais), em suplementação às Dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 – UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2060600732.018 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais:
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.802.100,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2645100712.068 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano:
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.123.200,00
TOTAL ..... R$ 2.925.300,00

Art. 2º – Os créditos abertos pelo presente Decreto, serão atendidos através da Operação de Crédito, realizada junto à Caixa Estadual-RS, Agência de Fomento, conforme contrato FINAME nº 1004/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de janeiro de 2007.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração